



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL n.º 026/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que com espeque no §3º do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2021, que trata do Orçamento Municipal para o ano de 2022.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de dezembro de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


SÉRGIO BIANCHI
1º Secretário *ad hoc*

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
23 / 12 / 2021
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Gerente de Gestão de Documentos

